



ATA DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025

Processo Nº: 013/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI, localizada à Rua São José, Nº56, Centro, CEP: 64.873-000, Sebastião Leal-PI.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 11h:00min, na Sala da Comissão de Contratação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CAMILA DE SOUSA VELOSO e seus MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: LORENA CARVALHO DE SOUSA e BIANCA RENALI PEREIRA LIMA, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2025, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (COQUETEL, COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÃO/QUENTINHAS) E ORNAMENTAÇÕES DE ESPAÇOS PARA ATENDER AOS ATOS OFICIAIS, REUNIÕES E EVENTOS COM DATA, HORA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL. A Agente de Contratação juntamente com seus membros deu início aos trabalhos para análise da documentação de Habilitação, com observância as disposições contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 e na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, onde chegou-se ao seguinte resultado:

I- ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO- Após a análise da documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado:

I – A empresa PODIUM SENA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.070.625/0001-77, apresentou toda documentação exigida no edital de pré-qualificação nº 002/2025.

II - DECISÃO Após análise das documentações apresentadas, esta Comissão decide pelo DEFERIMENTO da pré-qualificação da empresa PODIUM SENA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.070.625/0001-77, pelo atendimento a todas as exigências de qualificação técnica do edital.

Informamos que a abertura do Prazo Recursal de que trata o edital de pré-qualificação , passará a contar partir da publicação da presente ata. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, O prazo de Contrarrrazões para quem o desejar.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta Ata. O envio de recursos e contrarrrazões deverão serem encaminhados para o e-mail: prefeiturasleal@gmail.com.

Sebastião Leal-PI, 27 de fevereiro de 2025.


CAMILA DE SOUSA VELOSO
Agente de Contratação


LORENA CARVALHO VELOSO
Membro da Equipe de Apoio


BIANCA RENALI PEREIRA LIMA
Membro da Equipe de Apoio